



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## MOCÃO Nº 115 / 11

Pesar pelo falecimento do senhor Reinaldo Mantovani.

Senhor Presidente:

No dia 9 de abril último, faleceu o senhor Reinaldo Mantovani, que nos deixou um verdadeiro exemplo de vida.


Mas, não poderíamos fixar como mérito de Reinaldo Mantovani, apenas este fato, porque teve ele marcante presença e participação em diversos segmentos de nossa comunidade, como funcionário da empresa de veículos automotor a Decarauto, foi um funcionário exemplar, já como servidor público municipal na administração do então prefeito municipal Pedro Marin Berbel foi um servidor dedicado as suas funções, na promoção humana, prestou assistência aos mais necessitados, no amparo às crianças, através do Comissariado de Menores, onde foi membro atuante.

Assim, é com profunda consternação que propomos ao Plenário a presente moção de pesar pelo falecimento de Reinaldo Mantovani, não como mero registro de seu passamento, mas, principalmente para lembrança de sua longa e proveitosa vida, na qual se doou completamente à Família e à comunidade birigüiense.

Requeremos, pois, que se officie a propósito aos Dignos Familiares de Reinaldo Mantovani, em especial a esposa senhora Maria Graça Gonçalves residente a Rua Tamoio nº120, na Vila Xavier, transmitindo-lhes o sentido pesar de toda a população birigüiense aqui representada.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de abril de 2.011.

  
EUCLIDES VIEIRA,  
VEREADOR.